

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
09/2021 CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E PRESERV E CONTROLE  
DE PRAGAS LTDA., PARA OS FINS QUE  
SE ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO que os serviços são imprescindíveis para as atividades da empresa e a contratada vem cumprindo as obrigações contratuais regularmente, aliado aos preços compatíveis com o mercado, consoante justificativas do SEUNI.

CONSIDERANDO o interesse bilateral em dar continuidade à prestação dos serviços e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a redação abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.**

O prazo do contrato original **09/2021** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu término em 19/04/2022, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, mantidas as demais condições contratuais inclusive os valores mensal e anual, conforme justificativa apresentada pelo SEUNI.

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não atingidas por este aditamento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 24 de fevereiro de 2022.

████████████████████████████████████████  
**Luciano José de Oliveira**  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

████████████████████████████████████████  
Diretor  
CEASAMINAS

████████████████████████████████████████  
**Pablo Henrique Tinoco**  
PRESERV E HF CONTROLE DE PRAGAS LTDA.  
Contratada

████████████████████████████████████████  
**Hamilton Silva Nascimento**  
PRESERV E HF CONTROLE DE PRAGAS LTDA.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

████████████████████████████████████████  
CPF

████████████████████████████████████████  
CPF

████████████████████████████████████████  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

